

Legislação

Diploma - Despacho n.º 11608/2022, de 30/09

Estado: vigente

Resumo: Determina a designação, em regime de substituição, do subdiretor-geral da Área de Gestão Tributária - Impostos Indiretos e Imposto sobre os Veículos, da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Publicação: Diário da República n.º 190/2022, Série II de 2022-09-30, páginas 88 - 89

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Despacho n.º 11608/2022, de 30 de setembro

Considerando a recente vacatura de um cargo de subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, ambos na sua redação atual, por cessação da comissão de serviço do seu anterior titular;

Considerando que, nos termos do Despacho n.º 8986/2021, da diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro de 2022, se encontravam delegadas naquele subdiretor-geral as competências ao nível central, regional e local, para as áreas dos impostos especiais de consumo e do imposto sobre veículos;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando, por fim, que nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 8273/2022, do Ministro das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2022:

1 - Designo, em regime de substituição, o mestre Fernando António da Silva Campos Pereira para exercer o cargo de subdiretor-geral da Área de Gestão Tributária - Impostos Indiretos (Imposto sobre o Valor Acrescentado, Impostos Especiais sobre o Consumo) e Imposto Sobre os Veículos, da Autoridade Tributária e Aduaneira, a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, ambos na sua redação atual, cuja nota curricular, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

25 de agosto de 2022. - O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes.

ANEXO
Nota curricular

Fernando António da Silva Campos Pereira, licenciado em Gestão Comercial pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF), mestre em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e especialista em Ciências Empresariais, conferido em 2012 pelo ISPGAYA (Instituto Superior Politécnico de Gaia), nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com o trabalho «A vertente aduaneira do comércio internacional entre a União Europeia e o resto do mundo».

Em 1985 ingressou na extinta Direção-Geral das Alfândegas, detendo atualmente a categoria profissional de inspetor tributário e aduaneiro (anteriormente reverificador da carreira técnica superior aduaneira) da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Desde então, até 2008, exerceu funções diversas, relacionadas com a análise de pedidos de benefício fiscal de veículos automóveis e conferência e verificação de declarações aduaneiras de importação, incluindo de sujeição a regimes aduaneiros económicos e suspensivos e de exportação, na extinta Alfândega do Porto, na Alfândega do Freixo, na Alfândega do Aeroporto do Porto e na Alfândega de Leixões.

Entre 2008 e 2009 esteve colocado na Divisão Operacional do Norte da Direção de Serviços Antifraude.

Posteriormente, entre 2009 e 2013 esteve na Direção de Serviços de Regulação Aduaneira, essencialmente ligado aos procedimentos e sistemas informáticos sobre o regime de trânsito, regime de exportação e reexportação, com a responsabilidade de elaboração de manuais, instruções e especificações de sistemas.

De 1 de janeiro de 2014 a fevereiro de 2020 exerceu funções de diretor da Alfândega de Aveiro.

Desde 1 de março de 2020 que desempenha o cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) em Bruxelas.